



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26070600093, e protocolo de atendimento nº 280516, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 304865**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 208 - 1º andar, bloco B, do Condomínio Residencial Recanto Imperial, situado na Rua Milton de Oliveira Melo, nº 379, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala estar/jantar, cozinha/serviço, 2 quartos, 1 banheiro social e uma vaga de garagem descoberta com 11,50m², localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, vinculada à unidade, devidamente numerada na planta aprovada pela PMJP. Possuindo uma área de construção real de 41,46m², área de uso comum de 13,38m², correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0151 e uma fração

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

ideal do terreno de 1,51%. Cadastro na PMJP sob nº
56.217.0260.0000.0047.

PROPRIETÁRIO: C R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.901/0001-02, com sede na Rua Bananeiras, nº 361, Sala 101, Cxpst. 193, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.038-170, e-mail: construtoracrc@hotmail.com, data de abertura, 05/09/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP - NIRE sob nº 25200485335, constituída por seus únicos sócios: Sr. DAVID REUTERS CALLOU, Brasileiro, natural de Recife/PE, empresário, casado, maior, capaz, nascido em 15/11/1979, portador do(a) CNH nº 02610660516 DETRAN/PB, expedição 04/01/2018, onde consta o RG nº 5.257.204 SDS/PE, e, do CPF/MF nº 032.554.724-66, filiação: Antônio Callou de Alencar Sobrinho e Erika Reuters Callou, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 15, apto. 700-V, Bairro Jardim Oceania, na cidade de João Pessoa PB, CEP: 58.037-432, e Sra. MARIA SILVA RANGEL DE ALMEIDA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

CALLOU, Brasileira, natural de João Pessoa/PB, empresária, casada sob regime de separação total de bens, maior, capaz, nascida em 01/01/1983, portadora do RG nº 2.672.575 SSDS/PB, expedida em 19/12/2012, e, do CPF/MF nº 048.342.804-38, resideme e domiciliada à Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 15, apto. 700- V, Barro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-432, conforme consta na 4a Alteração Contratual e Consolidação da sociedade limitada denominada, sob o nome empresarial de C R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, regist ado na JUCEP em 10/01/2020, sob NIRE nº 25200485335, estando representada neste ato pelo sócio administrador Sr. DAVID REUTERS CALLOU (já acima qualificado).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 217029.

AV: 1. MATRÍCULA 304865 - João Pessoa Paraíba, 28/07/2023. Protocolo nº323370, datado de 19/07/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

conformidade com os seguintes documentos apresentados:
Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa
- PMJP em 08/02/2023, Alvará de Licença para Construção
nº 7542-22-JP-ALV, processo nº na3ml0h de 08/02/2023,
Licença de Habitação nº 2023/006791, processo nº
2023/018963 de 13/07/2023, expedida pela Secretaria de
Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa,
Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,
com aferição sob nº 90.011.89339/70-001, período:
22/08/2022 a 19/07/2023, emitida em 19/07/2023, e para
cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da
Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081
do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura
da presente matrícula, destinada a unidade acima
caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta
unidade a serem praticados na presente matrícula e não
mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor
de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de
R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

R\$ 109,37. Selo Digital: **ABF31888-7876**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2. MATRÍCULA 304865 - João Pessoa Paraíba, 28/07/2023. Protocolo nº323370, datado de 19/07/2023. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15391. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **ACS91362-BGLY. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

AV: 3. MATRÍCULA 304865 - João Pessoa Paraíba, 28/07/2023. Protocolo nº323370, datado de 19/07/2023. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: ACS91425-7CBH. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 304865 - João Pessoa Paraíba, 28/07/2023. Protocolo nº323370, datado de 19/07/2023. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6C8G-T66QD-4NPQ5-4MALK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo Digital: ACR90580 - 1UFF. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 304865, CNM: 069161.2.0304865-48 - João Pessoa, 01/11/2023. Protocolo nº 330603, datado de 23/10/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1826700-5, assinado pelas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

partes em data de 18/10/2023 (dezoito de outubro de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(A)(AS)(ES): C.R.C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.319.901/0001-02, situada em R Bananeiras, 361, Sl.101 Cp.193, Manaíra em João Pessoa/PB, e-mail: DAVIDCALLOU@HOTMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) DAVID REUTERS CALLOU, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/11/1979, filho de: ERIKA REUTERS CALLOU e ANTONIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO, e-mail: DAVIDCALLOU@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02610660516, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 04/01/2018 e do CPF 032.554.724-66, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em R Jose O Curchatuz, 15, Ap 1100v, Aeroclube em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 208 (duzentos e oito) - 1º (primeiro) andar, bloco B, do Condomínio Residencial Recanto Imperial, situado na Rua Milton de Oliveira Melo, nº 379 (trezentos e setenta e nove), bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala estar/jantar, cozinha/ serviço, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social e uma vaga de garagem descoberta,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

com 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, vinculada à unidade, devidamente numerada na planta aprovada pela PMJP. Possuindo uma área de construção real de 43,48m² (quarenta e três vírgula quarenta e oito metros quadrados), área de uso comum de 11,94m² (onze vírgula noventa e quatro metros quadrados), correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0158 (zero vírgula zero um cinco oito) e uma fração ideal do terreno de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento). Cadastro na PMJP sob nº 56.217.0260.0000.0047, constante da matrícula supra, a(ao)(s)

COMPRADOR(A)(AS)(ES)/DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S):

EDILSON ALEXANDRE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/08/1982, administrador, filho de: ELIETE ALEXANDRE DA SILVA e NAO CONSTA, e-mail: FILHATEUSONHOVOUREALIZAR@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 04528892610, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 20/04/2022 e do CPF 045.279.494-38, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Padre Ibiapina, 82,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6C8G-T66QD-4NPQ5-4MALK>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

Varadouro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 141.394,91 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/018635. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 111,95, MP no valor de R\$ 9,73, ISS no valor de R\$ 30,42, sendo os Emolumentos R\$ 608,43. Selo Digital: ANG81277-DV5K. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6. MATRÍCULA 304865, CNM: 069161.2.0304865-48 - João Pessoa, 01/11/2023. Protocolo nº 330603, datado de 23/10/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): EDILSON ALEXANDRE DA SILVA,** acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 87.446,30, sendo R\$ 6.425,61 referente aos recursos próprios, R\$ 47.523,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

mensais, no valor total de R\$ 418,96, com juros nominal de 4.00% ao ano e efetiva de 4.0741% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 141.394,91, com vencimento da 1ª prestação em data de 17/11/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 74,72, MP no valor de R\$ 6,50, ISS no valor de R\$ 20,30, sendo os Emolumentos R\$ 406,09. Selo Digital: **ANG81278-LTD8**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 7. MATRÍCULA 304865, CNM: 069161.2.0304865-48 - João Pessoa, 01/11/2023. Protocolo nº 330603, datado de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **A0B75934-N877**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8. MATRÍCULA 304865, CNM: 069161.2.0304865-48 - João Pessoa, 30/06/2026. Protocolo nº 398419, datado de 03/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de **09/06/2026 (nove de junho de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **EDILSON ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **045.279.494-38**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6C8G-T66QD-4NPQ5-4MALK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.217.0260.0000.0047**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de R\$ **146.399,13** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos) e valor fiscal de R\$ **146.145,52** (cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme guia de ITBI nº **061902/26-07**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 134,69, MP no valor de R\$ 11,71, FARPEN no valor de R\$ 87,24, ISS no valor de R\$ 36,60, sendo os Emolumentos R\$ 732,00. Selo Digital: **ASK65875-Y2CI**. O Escrevente: **MATHEUS MENDES DIAS**. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASX05471-RHH4**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

